



# Universidade Federal de Ouro Preto

## Resolução CEPE Nº 1818

Indica membro para o Conselho de Programação da FEOP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,


Considerando a solicitação encaminhada pela Coordenadoria de Comunicação Social da UFOP, através do Ofício CCS nº 035/2000;

considerando o disposto no artigo 21 do Estatuto da FEOP,

### RESOLVE:

Indicar o Diretor de Projeto da Fundação Educativa Ouro Preto, **Flávio Márcio Alves de Brito Andrade**, como membro do seu Conselho de Programação.

Ouro Preto, em 04 de setembro de 2000.

  
**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente